

Instituto Técnico e Científico de Perícia - ITEP

Portaria nº 511/2023-GDG/ITEP

Natal/RN, 06/11/2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, VI, da lei complementar nº 571, 31 de maio de 2016, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 00510023.004837/2020-06- ITEP;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a servidora DIANA CARLA SECUNDO DA LUZ, matrícula nº 167.853-1, como Gerente de Projeto da Construção do Complexo do Instituto Técnico-Científico de Perícia – ITEP.

Art. 2º Designar, o Servidor LUIS PAULO ALVES SILVA, matrícula nº 223.391-6, como Gerente de Projeto da Construção do Complexo do Instituto Técnico-Científico de Perícia – ITEP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães

Diretor-Geral

Portaria nº 512/2023 – GDG/ITEP

Natal/RN, 06/11/2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 571, 31 de maio de 2016, e de conformidade com o que consta no Processo de nº 03910026.003817/2023-17,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência no serviço público;

CONSIDERANDO o Decreto nº 31.540, de 25 de maio de 20022 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Teletrabalho para os Peritos Criminais que exercem suas funções no Setor de Balística Forense (SBF), constante no processo SEI nº 03910026.003817/2023-17, número de protocolo (ID.22973781);

Art. 2º Os servidores mencionados no Art. 1º só poderá labutar pelo regime de teletrabalho caso assine o Termo de Adesão do teletrabalho;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos José Brandão Guimarães

Diretor-Geral

Corpo de Bombeiros Militar

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE 2º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE BOMBEIROS MILITAR (QOSBM)

EDITAL Nº 018/2023 - EAO/CBMRN – CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde Bombeiros Militar (QOSBM), em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual constante no processo administrativo de Nº 08810057.000152/2021-01, e designação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RN, por meio da Portaria Nº 415, de 01 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO o acórdão que confirmou a sentença de primeiro grau que assegurou à impetrante a remarcação de data par seu EAF, diante da condição comprovada de gravidez, que consta no Processo 0816139-91.2023.8.20.5001.

RESOLVE:

1. Convocar a candidata MARIA LUIZA ALCOFORADO GONDIM GURGEL, inscrição 310049008, para o Exame de Aptidão Física conforme data, horário e local aqui especificados;

2. Informar que os exames serão realizados em 2 dias: 10 e 11 de novembro de 2023;

3. Informar os locais de realização dos exames:

3.1. No dia 10 de novembro de 2023, às 10h00min, os exames de flexão abdominal e natação serão realizados no Sesi que se localiza na Av. Capitão-Mor Gouveia, 2770, Lagoa Nova, CEP 59063-400, Natal/RN. A entrada é pela rua lateral do Sesi Clube Natal, Rua dos potiguares, seguindo o muro branco ao lado do CTGÁS e do condomínio Smille.

3.2. No dia 11 de novembro de 2023, às 09h00min, os exames de flexão de braço no solo e corrida serão realizados no Complexo Esportivo da UFRN que se localiza no Campus Universitário da UFRN, Lagoa Nova, CEP 59078-900, Caixa postal 1524, Natal/RN;

4. Informar que os candidatos deverão se apresentar, com pelo menos 45 minutos de antecedência, nos locais dos exames.

5. Informar que, de acordo com o item 7.6.3 do edital de abertura, o candidato que não comparecer ao exame na data e hora especificados neste Edital será eliminado, automaticamente, do concurso.

6. Informar que o candidato deverá estar vestido com roupa apropriada para a prática de exercício físico, munido de documento de identidade original e atestado médico original específico para tal fim, além do resultado do teste de gravidez, conforme as disposições do EDITAL Nº 01/2022 – EAO/CBMRN - 2022 (Edital de abertura).

7. Informar que somente o próprio candidato poderá ter acesso ao local dos exames e que não é permitido ao candidato o uso de aparelho celular ou outros aparelhos eletrônicos de filmagem/gravação (ex.: câmeras digitais, tablets, etc.) durante a realização dos testes do EAF.

8. Informar que não será permitido o ingresso ao local dos exames portando armas de fogo e/ou objetos perfurocortantes e não será oferecido no local cofre ou guarda-volumes, dessa forma a organização não se responsabilizará pela guarda desses itens.

Natal, 06 de novembro de 2023.

Franklin Araújo de Souza - CEL. QOCBM

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do CBMRN

PORTARIA-SEI Nº 775, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte.

O COMANDANTE DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, item 5, do Decreto Estadual nº 8.336, de 12 de fevereiro de 1982 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte - RDPM/RN), e

CONSIDERANDO o preceito contido no art. 5º, LV, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o fato narrado na Parte Genérica 39, anexo 22936533;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 48/2015 - GAB CMDO CBMRN, publicada no Boletim Geral de nº 052 de 07 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a PORTARIA-SEI Nº 245, DE 04 DE MAIO DE 2020, publicada no BGCB Nº 094 de 22 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 08810185.000467/2023-47

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) com vistas a apurar as informações contidas na Parte 22936533, a qual relata que a Aluna do IV Curso de Formação de Praças - Turma 2023, AL CFP BM 45 Talita Maria Macedo Damasceno, matrícula funcional nº 245.588-9, teria realizado uma publicação em sua rede social Instagram, alegando que não aprendeu nada além de realizar “faxinas especiais” (Anexo 22937050) no Curso de Formação de Praças Bombeiro Militar;

Art. 2º Designar o 1º SGT QPBM João Flávio de Arcaño, matrícula nº 114.214-3, como Encarregado do referido PADS, delegando-lhe as atribuições de instrução processual e de elaboração de parecer/relatório;

Art. 3º Designar o SD QPBM Housyvellter Christian da Silva Lima, matrícula nº 223.889-6, como Escrivão do referido PADS, delegando-lhe as atribuições que lhe competem

Art. 4º Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme o art. 26, p. ú., da Portaria nº 048/2015 - GAB CMDO CBMRN, publicada no BGCB nº 052, de 07 de abril de 2015;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte (BGCB);

Art. 6º Registre-se, cumpra-se, ato contínuo, retorne-se à Comissão Permanente de Ética e Disciplina (CPED) para as providências de praxe.

Quartel em Pamamirim/RN, 31 de outubro de 2023.

Natanael AVELINO da Silva - TC QOCBM

Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças

PORTARIA-SEI Nº 778, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas com o previsto no Inciso IX, Art. 2º e inciso IV, Art.13º do Decreto nº Decreto nº 31.139 de 1º de dezembro de 2021 e republicado em 14 de janeiro de 2022, e combinado com o inciso IX, Art. 2º da Lei Complementar 230 de 22 de março de 2002, e ainda;

Considerando o Processo SEI nº 08810142.000663/2023-18;

Considerando o Auto de Infração – Interdição Parcial nº 73/2023, emitido em 04 de novembro de 2023, pela Diretoria de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte (DAT/CBMRN) - 23152082;

Considerando que o Evento Temporário não possui os dispositivos mínimos de proteção e combate a incêndio e controle de pânico, desta forma, não atendendo às exigências constantes na Lei Complementar nº 601/17 (Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico - CESIP) e Normas Brasileiras pertinentes em vigor e a Lei Complementar nº 230.

RESOLVE:

Art.1º Ratificar e tornar público a INTERDIÇÃO PARCIAL (ESTRUTURAS NÃO APRESENTADA EM PROJETO DE REGULARIZAÇÃO: CAMAROTE E ARQUIBANCADA) do Evento Temporário denominado “VAQUEJADA SANTO ANTÔNIO - FAZENDA ARAPUÁ CASA SHOW”, localizada na Fazenda Arapuá, Santo Antônio/RN;

Art.2º Publique-se em Diário Oficial do Estado.

Luiz Monteiro da Silva Júnior - Cel QOCBM

Comandante-Geral do CBMRN

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

PORTARIA-SEI Nº 3465, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Aplicar a penalidade prevista no art. 141, inciso I, da Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994 ao servidor WENDELL STE WART DA COSTA SILVA, Matrícula n.º 140.359-1.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi atribuída no art. 66, da Constituição do Estado, na Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999;

CONSIDERANDO o que foi apurado no processo nº 00410041.000895/2023-32;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Titular da Pasta de Governo para a apuração da responsabilidade pelas infrações cometidas por servidores nos termos da LC nº 122/94.

RESOLVE:

Aplicar ao servidor WENDELL STE WART DA COSTA SILVA, matrícula nº 140.359-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, da Cultura e do Lazer – SEEC/RN, com fulcro no art. 141, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, a penalidade de suspensão de 60 (sessenta) dias, na forma prevista na Lei e do apurado no processo supramencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Flaubert Fernandes Torquato Lopes

Subsecretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

PORTARIA-SEI Nº 3662, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Credencia o Centro Educacional Decolar – CED como Instituição de Educação Básica – Rio do Fogo/RN.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 00410029.001913/2022-81-SEEC/RN e do Parecer nº 51/2023-CEE/CBMRN,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro Educacional Decolar – CED como Instituição de Educação Básica, situado na Rua Regina Rodrigues, s/n, distrito Zumbi, Rio do Fogo/RN.

Art. 2º Fixar em 10 (dez) anos o prazo de validade para o Credenciamento ora concedido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Maria do Socorro da Silva Batista

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

PORTARIA-SEI Nº 3673, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza a oferta da Educação Infantil (Pré-escolar) e Ensino Fundamental ministrados pelo Centro Educacional Decolar – CED, Rio do Fogo/RN.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo sob nº 00410029.001913/2022-81- SEEC/GS/RN e do Parecer nº 51/2023-CEE/CBMRN,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta da Educação Infantil (Pré-escolar) e Ensino Fundamental, ministrados pelo Centro Educacional Decolar, situado na Rua Regina Rodrigues, s/n, distrito de Zumbi, Rio do Fogo/RN.

Art. 2º Fixar em 5 (cinco) anos o prazo de validade da Autorização ora concedida.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Maria do Socorro da Silva Batista
 Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

PORTARIA-SEI Nº 3756, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
 A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º Designar a servidora Simone Fonseca Silveira, matrícula nº 127.004-9, para responder pela 5ª Diretoria Regional de Educação e Cultura (DIREC), em todos os atos administrativos, nas ausências e impedimentos, conforme os § 1º e 4º do Art. 38, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.1994.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Maria do Socorro da Silva Batista
 Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

SECRETARIA DO ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 1063/2023-GADIR Natal/RN, 25 de outubro de 2023.
 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE – DETRAN/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 02910005.000887/2023-26,
 RESOLVE:
 Art. 1º – Atribuir o Adicional por Tempo de Serviço – ADTS da servidora DAIANE STRINE DE ARAUJO XAVIER CUNHA, matrícula nº 2154820, Analista de Trânsito, na especialidade administrativa, pertencente ao quadro efetivo de servidores deste Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte, em conformidade legal com o art. 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, no percentual fixado na tabela abaixo:

Matricula	Nome	Período inicial	Contagem até 27.05.2020	Contagem a partir de 01.01.2022	Período Final	Atribuição
2154820	DAIANE STRINE DE ARAUJO XAVIER CUNHA	01.04.2013	27.05.2020	01.01.2022	01.06.2023	5%

Art. 2º - O período compreendido entre 28.05.2020 e 31.12.2021 não foi computado no tempo de serviço, por determinação do Ofício Circular nº 03/2020-SEARH, Processo SEI nº 00110003.002136/2020-84.
 Art. 2º - Esteve de licença não remunerada no período compreendido entre 04.04.2016 e 31.10.2019 através da Portaria nº 422/2016-GADIR publicada no boletim administrativo nº 4108, de 19 de abril de 2016 e 404/2018-GADIR, publicada no DOE nº 14.149, de 12 de abril de 2018.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2023.
 PUBLIQUE-SE
 JONIELSON PEREIRA DE OLIVEIRA
 DIRETOR GERAL - DETRAN/RN

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA-SEI Nº 553, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.
 O Excelentíssimo Senhor GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO, Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN - Coordenador Geral do Projeto Governo Cidadão em Substituição Legal - Portaria nº 068, de 28/03/2022 - publicado no DOE de 29 de março de 2022 - Documento 13828883, no uso de suas atribuições legais
 RESOLVE:
 Art. 1º - Designar a servidora Márcia Marques da Silva Lima, Matrícula nº 157761-1, para sem prejuízo de suas funções, exercer a função de fiscal do Contrato 336/2022 - Processo 00210038.006758/2022-91, referente à AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE NECROTÉRIO PARA O HOSPITAL DA MULHER - Lote 01 (MESA DE NECROPSIA), firmado com COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 54.177.886/0001-72.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
 Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN
 Coordenador Geral do Projeto Governo Cidadão em Substituição Legal

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA

Edital 011/2023 – FUNCITERN
 PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADORES-BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PROJETO TÉCNICO CIENTÍFICO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E INOVAÇÃO NA GESTÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE – IDEMA
 Convocação dos classificados:
 INFORMAÇÕES:
 I. Está convocado o candidato listado no anexo abaixo a comparecer à sede do IDEMA no dia 14/11/2023, às 10h, na sede do IDEMA, localizada na Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 1701 - Tirol, Natal - RN, 59015-350 no Prédio Anexo para a apresentação dos documentos originais incluídos no ato da inscrição para fins de comprovação e assinatura do Termo de Compromisso e Concessão de Bolsa (TCCB).
 II. Deverá ser entregue no ato de assinatura os seguintes documentos:
 a) Cópia do documento de identificação e CPF;
 b) Cópia do Comprovante de residência;
 c) Cópia do diploma;
 d) Cópia de dados bancários que conste agência e conta, exclusivamente da Caixa Econômica Federal (cópia do cartão, comprovante bancário, etc);
 e) Certidão de Antecedentes Criminais Estadual;
 f) Certidão de Antecedentes Criminais Federal;
 g) Certidão de Regularidade Fiscal Federal;
 h) Certidão de Regularidade Fiscal Estadual;

ÁREA: CIÊNCIAS CLIMÁTICAS

	NOME	NOTA DA ANÁLISE CURRICULAR	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
3	SERGIO DOMCLIANO GOMES DE SOUZA	60,5	130	190,5	CLASSIFICADO(A)

PORTARIA-SEI Nº 539/2023
 Assunto: Designar Gestora-Reserva Ponta do Tubarão
 Data: 23/10/2023
 Folha: 01/01
 O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento em vigor,
 RESOLVE:
 Art. 1º. Designa a bióloga KARLA SIMONE DA SILVA FERNANDES, CPF nº 03529814741, da função de Gestora da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão, criada através da Lei Estadual 8.349 de 18 de julho de 2003.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Publique-se. Cumpra-se.
 WERNER FARKATT TABOSA
 Diretor Geral

Instituto de Gestão das Águas do RN - IGARN

PORTARIA 069/2023

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº. 019/2023 FIRMADO ENTRE O IGARN E A EMPRESA OUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO E INFORMÁTICA LTDA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte - IGARN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 483, de 03 de janeiro de 2013, considerando a fundamentação legal disposta na Lei Federal nº. 8.666/93, visando a contratação de empresa FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO E INFORMÁTICA LTDA., inscrita sob o CNPJ de nº 32.132.095/0001-93, para a prestação do serviço de alocação de 01 (um) scanner e de 02 (duas) impressoras do tipo multifuncional monocromática, visando atender as demandas do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte - IGARN, conforme especificações, quantitativo e exigências técnicas descritas no Termo de Referência, nos autos do processo nº. 10110019.001103/2023-17.
 Art. 1º - Designar a servidora, BELKICE KARENINE SOARES DAS NEVES, registrada sob a matrícula nº. 2444879/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no processo acima qualificado, no qual o IGARN é contratante;
 Art. 2º. Determinar que o fiscal, ora designado, deverá:
 I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua exceção, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter os seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei.
 II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
 III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
 Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Natal/RN, 31 de outubro de 2023.
 Paulo Sidney Gomes Silva
 Diretor-Presidente do IGARN

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA-SEI Nº 2862, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.
 A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 77, inciso I, da Lei Complementar 122, de 30 de junho de 1994,
 RESOLVE:
 Art. 1º. Conceder adicional pelo o exercício de atividade penosa, insalubre ou periculosa, ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), integrante do Quadro Geral de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Processo	Nome do Servidor	Matricula	Cargo/Função	Adicional	% Vigência
00611127.000045/2023-46	ALZIRA MARIA BATISTA GUARA	927732/1	CIRURGIAO DENTISTA	Insalubridade	20 12/06/2023

Publique-se e Cumpra-se.
 LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ
 Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

PORTARIA-SEI Nº 2878, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.
 A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº 00610264.000220/2023-68-SESAP,
 RESOLVE:
 Art. 1º. Autorizar a desaveração do(s) período(s) compreendido(s) entre 1/1/1980 a 31/12/1980 e de 1/1/1981 a 31/12/1981, prestados como aluno aprendiz na Escola Agrícola de Jundiá; cuja incorporação foi concedida através da Resenha nº 171/2012, publicada no DOE 12.729, de 19/6/2012, em nome do(a) servidor(a) PEDRO MAURICIO FILHO, matrícula nº 1506994 (V. 1), ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESAP.
 Art. 2º. Conceder nos moldes da legislação vigente, após a publicação deste ato, a respectiva certidão ou portaria do tempo desavocado para que surtam os efeitos correspondentes.
 Publique-se e Cumpra-se.
 LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ
 Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

PORTARIA-SEI Nº 2896, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.
 A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os Artigos 111 e 112, da Lei Complementar nº 122, de 30/06/1994 e sua alteração através da Lei Complementar nº 685, de 08/09/2021 e ainda o que consta em processo administrativo de nº 00610256.000583/2023-01,